



**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

número da Nota - Série

**000000025250 - 1**

Autenticidade

**F32C-VI97**

Data de Emissão

**04/12/2025**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: 94.432.887/0001-30 Inscrição Municipal: 417468

Fone:

Nome/Razão Social: GRAFICA IMPERIAL LTDA

Endereço: RUA CORONEL SAMPAIO, 00140, CENTRO - CEP: 96200180

Município: RIO GRANDE

UF: RS E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER

CPF/CNPJ: 472.824.280-34

Inscrição Municipal:

Fone: (61) 3215-5452

Endereço: RUA DOS TRÊS PODERES, 452 ANEXO IV, GABINETE 452 CÂMARA DOS DEPUTADOS, ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: dep.alexandreilindenmeyer@camara.leg.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

IMPRESSAO EM CARTOES NATAL 15X10CM IMP 4X0 PAPEL COUCHE 210G

VALOR UNITARIO 0,58 1.000 UN RS 580,00

IMPRESSAO EM FOLDERS A4 IMP 4X4 PAPEL COUCHE 115G COM 1 DOBRA

VALOR UNITARIO 0,495 2.000 UN RS 990,00

IMPRESSAO EM BANNERS 90X120CM

VALOR UNITARIO 140,00 1 UN RS 140,00

SERVICO GRAFICO PARA DIVULGACAO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR

SERVICO INTEGRALMENTE EXECUTADO E PAGAMENTO REALIZADO, DANDO PLENA E TOTAL QUITACAO PELO VALOR PAGO

VALOR APROXIMADO TOTAL DE TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS RS 159,54

**94.432.887/0001-30**

GRÁFICA IMPERIAL LTDA.

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

RUA CORONEL SAMPAIO, 140  
CENTRO - CEP 96200-180

RIO GRANDE - RS

PROCON Rio Grande - Endereço: Rua Vice-Almirante Abreu, 737

Telefones: (53) 3233-8499 / WhatsApp: (53) 99174-0462 Email: procon@riogrande.rs.gov.br - Atendimento: 12h30 às 17h30.

Processo executado por: 34.208.190.180

Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através  
do site: <http://www.riogrande.rs.gov.br>

situação de Tributação

Tributada no Prestador

**Código do Serviço**

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarem sujeitos ao ICMS.

Deduções de Materiais  
0,00

Base de cálculo (R\$)  
1.710,00

Alíquota (%)  
4,4900%

Vr do ISS (R\$)  
76,78

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.710,00**